

**ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 20 DO EDITAL N.º 51/2025, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.**

Às 14:00 horas do dia 04 de novembro de 2025, na sala B302, Bloco B, Pitágoras (Faculdade Anhanguera), ICSA-UFJF-GV, foi apresentada a lista de pontos programados, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 01 (único)**, sendo sorteado o ponto Nº 08:

GARANTIA REGULAR E INCENTIVO NO CRÉDITO NO MÉRITO  
DESEJOS

Nos termos do Art.50, §4º da Resolução nº 59/2021-CONSU, a ausência ao sorteio público do ponto da prova didática não implica a eliminação do candidato; no entanto, é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado na .

A Banca Examinadora esclareceu aos candidatos presentes que, conforme Art. 51, §2º da Resolução-CONSU nº 59/2021, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Informou ainda que, nos termos do Art.51, §6º da Resolução nº 59/2021-CONSU, serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem na data, local e horário previstos para o início da primeira prova didática do respectivo grupo, não havendo tolerância de tempo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

GOVERNADOR VALADARES, 04 de novembro de 2025.

**Banca Examinadora:**

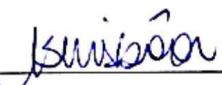
Prof.(a) Daniel Mendes Ribeiro

  
Daniel

Prof.(a) Fábio Queiroz Pereira

  
Fábio

Prof.(a) Natália de Souza Lisboa

  
Natalia